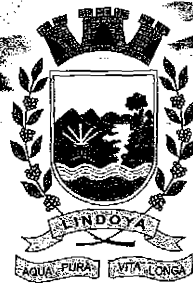


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

*"Concede título de Cidadã Honorária Lindoiana a
Senhora Maria Claudia Rodrigues Alves"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano a Senhora
MARIA CLAUDIA RODRIGUES ALVES, por relevantes serviços prestados em benefício da
população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

Marcelo Bueno Lolola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindóia em 19 de fevereiro de 2020.

Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças